Edital Nº 002/2026/PPGCM

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, torna pública a abertura do presente Edital para inscrição ao preenchimento de 02 (DUAS) vagas para MEMBRO REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE, sendo 01 (UMA) vaga para titular e de 01 (UMA) vaga para suplente, no Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais, conforme conforme Resolução No 001, de 15 de março de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de São João del-Rei – CONEP.

1 - DOS CANDIDATOS

1.1 Poderão concorrer à eleição para membro representante do corpo discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, mediante inscrição, os discentes regularmente matriculados neste Programa.

1.2 Está vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Pós-Graduação.

1.3 Estão impedidos de candidatar-se os discentes:
- matriculados em regime especial;
- afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercer seus mandatos.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas estarão abertas via e-mail (ppgcm@ufsj.edu.br), a partir do dia 09 de outubro de 2026 até o dia 23 de outubro de 2026.

2.2 As inscrições serão consideradas válidas mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, da declaração, escrita de próprio punho e assinada, de que são candidatos a membro representante do corpo discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais.

3 - DOS ELEITORES

3.1 Os eleitores são os discentes integrantes do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, regularmente matriculados na data da eleição.

4 - DA VOTAÇÃO

4.1 Data e horário: dia 17 de novembro de 2026, de 8:00 às 17:00 horas.

4.2 Local: Endereço de acesso: http://eleicoes.ufsj.edu.br.

4.3 A votação será exclusivamente online.

5- DA APURAÇÃO

5.1 A apuração do resultado será eletrônica, tendo o resultado publicado no dia útil subsequente ao da realização das eleições.

5.2 Será considerado eleito representante titular o candidato que obtiver o maior número de votos, dentro da votação específica para esse cargo.

5.3 Será considerado eleito representante suplente o candidato que obtiver o maior número de votos, dentro da votação específica para esse cargo.

5.4 Caso ocorra empate, os critérios para desempate seguirão a seguinte ordem:

- maior tempo na Universidade Federal de São João del-Rei;
- maior idade.

6- DO MANDATO

6.1 O mandato de membro representante do corpo discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais titular, assim como de seu suplente, será de 01 (um) ano.

São João del-Rei, 06 de outubro de 2026.

Profª Raquel Alves Costa
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Morfofuncionais